



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga/MT, 27 de junho de 2019

Ofício nº **267/2019/JUR**

De: Assessoria Jurídica do Município de Paranatinga

Para: Câmara Municipal de Paranatinga

Prezado Sr. Vereador Jorge Martinho Ciotti

Em resposta a indicação 058/2019 que dispõe sobre implantação de placas de sinalização nas estradas rurais do município.

Reconhece inicialmente a nobre iniciativa desta Casa legislativa quanto a oitiva dos munícipe e recepção destes em vosso Gabinete para propor atenção as necessidades do município.

Cumprе informar que a presente demanda foi encaminhada para deliberações e dado ciência à Secretaria Municipal de Obras, do qual dispôs o aguarde do processo licitatório do material para realizar a instalação das referidas placas.

Ademais, receba nossos protestos de estima e consideração, do qual está em plena disponibilidade para atendimento e cumprimento das necessidades dos munícipes e demandas administrativas.

Atenciosamente

THAINÁ LOULA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB-MT n. 24728
PORTARIA 129/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



PROTOCOLO GERAL 530/2019
Data: 01/07/2019 - Horário: 08:01
Legislativo